



União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto



EDITAL

DELIBERAÇÕES

ROGÉRIO VALENTE BREIA, Presidente da Junta da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, Concelho de Odivelas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na 7.ª Reunião Ordinária, de 07 de abril de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1) Foi **Aprovado por Unanimidade** o Mapa de Pagamentos.-----
- 2) Foi **Aprovado por Unanimidade** a fixação de um período de carência de pagamento de taxas publicitárias, que terá a duração da Pandemia, por forma a poder ajudar o tecido empresarial da freguesia. As empresas que já tenham efetuado a liquidação e pagamento de taxas deste ano, serão compensadas na mesma proporção mensal que as outras que tiveram um período de carência de dívida.-----
- 3) Foi **Aprovado por Unanimidade** a Proposta n.º 1/2020 do Presidente, acerca das medidas Excepcionais de Contratação Pública e de Autorização de Despesa.-----
- 4) Por proposta do Presidente foi colocado à votação e Aprovado a introdução deste ponto na Ordem de Trabalhos. Foi **Aprovado por Unanimidade** a Tolerância de Ponto da Páscoa para os dias nove e treze do corrente.-----

Para constar se publica este e idênticos EDITAIS, que vão ser afixados nos lugares públicos.-----

Póvoa de Santo Adrião, 7 de abril de 2020.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA



(Rogério Valente Breia)